



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

PROJETO DE LEI Nº 032/2018

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO
HERVAL PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2019.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL Faz
saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 67 e no art. 92, III da Lei
Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício
financeiro de 2019, compreendendo:

- I** - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município;
- II** - o Orçamento da Seguridade Social mantida pelo Poder Público.

CAPÍTULO II - DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I - Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa
Orçamentária, em R\$ 25.695.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos e noventa e cinco mil
reais).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	26.093.336,00
1.1 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.557.380,00
1.2 - Contribuições	922.300,00
1.3 - Receita Patrimonial	1.674.026,00
1.6 - Receita de Serviços	529.750,00
1.7 - Transferências Correntes	20.294.080,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	115.800,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00
2.1 - Alienação de Bens	350.000,00
2.2 - Transferências de Capital	650.000,00
7 - REC.CORR. INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.451.000,00
7.2 - Receita de Contribuições - Intraorçamentárias	1.451.000,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA	
9.1 - Deduções da Receita Corrente	2.849.336,00
TOTAL	25.695.000,00

10



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

Seção II - Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 25.695.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos e noventa e cinco mil reais), sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 22.016.700,00.

II - No Orçamento da Seguridade Social do Município - FAPS em R\$ 3.678.300,00, assim discriminados:

01 - Previdência	1.350.900,00
02 - Reserva de Contingência	2.327.400,00
TOTAL	3.678.300,00

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

I - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO	TOTAL
01 - Câmara Municipal de Vereadores	561.500,00
02 - Gabinete da Prefeita	634.100,00
03 - Secretaria Mun. Planejamento	129.985,00
04 - Secretaria Mun. Admin. e Fazenda	5.328.150,00
05 - Secretaria Mun. Obras e Serv. Públicos	3.744.410,00
06 - Secretaria Mun. Educação e Cultura	7.815.000,00
07 - Secretaria Mun. Saúde	5.090.730,00
08 - Secretaria Mun. Assistência Social	475.975,00
09 - Sec. Mun. Agric. Fom. Econ. e M. Ambiente	1.141.500,00
10 - Encargos do Município	253.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

11- Sec. Mun. Indústria, Comércio e Turismo	284.450,00
12 - Reserva de Contingência	236.000,00
TOTAL	25.695.000,00

II - POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

FUNÇÃO	TOTAL
01 - Legislativa	561.500,00
04 - Administração	3.464.345,00
06 - Segurança Pública	60.500,00
08 - Assistência Social	470.975,00
09 - Previdência Social	1.350.900,00
10 - Saúde	4.929.980,00
12 - Educação	7.226.500,00
13 - Cultura	134.700,00
14 - Direitos da Cidadania	10.000,00
15 - Urbanismo	1.197.200,00
16 - Habitação	5.000,00
17 - Saneamento	180.100,00
18 - Gestão Ambiental	82.625,00
20 - Agricultura	872.925,00
22 - Indústria	7.050,00
23 - Comércio e Serviços	125.350,00
25 - Energia	10.500,00
26 - Transporte	1.981.300,00
27 - Desporto e Lazer	105.000,00
28 - Encargos Especiais	355.150,00

lu



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

99 - Reserva de Contingência	236.000,00
99- Reserva de Contingência RPPS	2.327.400,00
TOTAL	25.695.000,00

III - POR CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA:

GRUPO DE DESPESA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	21.993.025,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.421.785,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	100,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	9.571.140,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	1.138.575,00
4.4 - Investimentos	1.013.525,00
4.6 - Amortização da Dívida	125.050,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.563.400,00
TOTAL	25.695.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos da 1.010/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III - Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 50% por cento da sua despesa total fixada, compreendendo as operações



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) excesso de arrecadação;
- d) Operação de Crédito;
- e) Auxílios;
- f) Convênios.

II - Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara ou Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 50% por cento de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

Art. 8º Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único. As disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder Legislativo. 



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

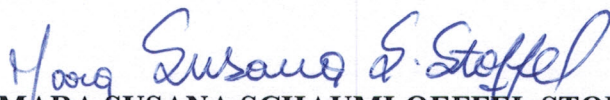
Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11. Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês ou conforme necessidade do Poder Legislativo.

Art. 12. A Prefeita Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO HERVAL, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.


MARA SUSANA SCHAUMLOEFFEL STOFFEL
PREFEITA MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 032/2018 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

Em atendimento ao comando contido na Lei Orgânica Municipal, em especial ao previsto na alínea “c” do §7º do art. 70, vem o Poder Executivo Municipal apresentar anexa proposta de Lei Orçamentária para o período de 2019.

Convém salientar que, para o próximo período, a previsão de arrecadação é de R\$ 25.695.000,00, os quais se encontram distribuídos nas rubricas orçamentárias conforme demonstrado em anexo, o que representa a forma como o Poder Executivo pretende alocar os recursos para atender a devida prestação do serviço público.

Pelas razões expostas é que contamos com a costumeira colaboração, através de pronunciamento favorável desta Colenda Câmara a presente proposição.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.

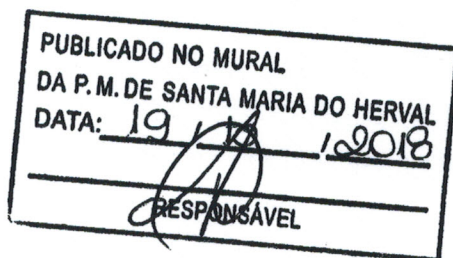

MARA SUSANA SCHAUMLOEFFEL STOFFEL
PREFEITA MUNICIPAL



Convocação

A Prefeitura Municipal de SMH, atendendo art. 48, §1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, convida a população do Município para Audiência Pública, objetivando a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício 2019, a realizar-se no Auditório da Prefeitura Municipal, no dia 08 de novembro de 2018, às 11h30.

Santa Maria do Herval, 19/10/2018.





ATA Nº 02/2018
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos oito dias mês de novembro de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, no Auditório da Prefeitura Municipal, foi realizada a Audiência Pública de apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Maria do Herval, para o exercício financeiro de 2019", convocada por meio de publicação no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, página do Município no Facebook e imprensa local. As pessoas presentes à audiência assinaram lista de presenças, anexa a esta ata. A audiência foi aberta pela Prefeita Juliana Jaqueline Schneider escolhida como Presidente e a servidora Zuleica Welter como Secretária. Feitas as apresentações gerais e de praxe, verificou-se que a Receita para 2019 está estimada em R\$ 25.695.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos e noventa e cinco mil reais) e que a Despesa Fiscal está fixada em R\$ 22.016.700,00 (vinte e dois milhões e dezesseis mil e setecentos reais) e a Despesa da Seguridade Social em R\$ 3.678.300,00 (três milhões seiscentos e setenta e oito mil e trezentos reais). Registra-se que não houveram manifestações acerca do Projeto de Lei Orçamentária, o qual seguiu as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019. A Presidente da presente audiência e Contadora do Município Juliana Jaqueline trouxe à audiência os anexos relativos a previsão e estimativa da receita e fixação das despesas para 2019, sendo que todos os anexos foram por ela estudados, elaborados e realizados em consonância com as demais leis orçamentárias do município e de acordo com o estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional e demais matérias, leis e diretrizes relacionadas as finanças públicas. Finalizada a apresentação, foi declarada encerrada a presente audiência. Nada mais havendo a tratar, eu, Zuleica Welter, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, e pela presidente. Santa Maria do Herval, oito de novembro de dois mil e dezoito.

Juliana J. Schneider
Juliana Jaqueline Schneider
Presidente

Zuleica Welter
Zuleica Welter
Secretária

Alexandre Garcia

ESTA CHEGANDO A HORA

Domingo é o dia em que os brasileiros vão eleger o novo presidente. O primeiro turno mostrou que o governante de 2019 vai ter que presidir um povo mais crítico, com mais iniciativa, mais exigente com a ética, mais descrente nos políticos e nas instituições, querendo mudanças e não falsidades demagógicas e populistas. Mais esclarecido, o eleitor já não aceita promessas, nem aceita ser comprado por benesses assistencialistas. Vai exigir mais austeridade do governo e mais responsabilidade com as contas públicas.

O leitor dirá que estou falando de um povo ideal, mas utópico. Eu direi que esses foram os sinais que foram digitados nas urnas no último dia 7. Há quem não tenha entendido os sinais, e não mudou o discurso intelectual produzido no topo

do pedestal no interior de uma redoma. Sabe-se, então, domingo, o resultado da campanha. Alias, a campanha esteve no nível da propaganda para vender o peixe, não importando o cheiro. Um nível que surpreende a quem iver dois neurônios, pelos argumentos que não resistem a um olhar rápido a luz da razão.

Um amigo chileno que está há três anos no Brasil conta que nunca viu, em sua vida, um noticiário de campanha eleitoral centralizado em tribunas superiores. Ele tem razão. O envolvimento do judiciário na campanha acaba provocando desgaste para as instituições da Justiça. Infelizmente tudo por aqui acaba em tribunal numa época em que não conseguimos resolver nossas divergências entre nós num período em que divergimos tanto, e em

tempos em que precisamos ter um pouco de paciência para o estado das nossas pendências.

Depois de domingo teremos novo presidente. Uma boa parte do povo já está consciente de que aquilo que é preciso ser mudado, reformado, não poderá ser feito no primeiro dia, no primeiro mês, mesmo primeiro ano. Mas é bom lembrar que outros presidentes deixaram de aproveitar a força e o poder recém saídos da urna. Agora há um Congresso bastante renovado disposto a fazer o mais urgente, como a Reforma da Previdência e mudanças no Código Penal, no Código de Processo Penal, e nos limites de responsabilidade por crime. Se vencer o candidato que as pesquisas colocam na liderança, se for o certo, haverá hoje que a partir de 1º de janeiro, o Brasil ele já vai existir 49 vezes.

CTG Estância do Hortêncio faz 29 anos

Hortêncio - O CTG Estância do Hortêncio comemora 29 anos de atividades com uma grande festa na sua sede, no próximo domingo, dia 28. Haverá almoço ao meio-dia e do minicinema com Zézinho do Acordão e Grupo Estância.

Segundo os organizadores, será realizada uma loteria que vai proporcionar

o sorteio de dois lotos e uma ovelha, além de vários outros prêmios menores. Os números estão sendo vendidos a R\$ 2,50 e podem ser adquiridos com a patronagem.

As reservas para o almoço podem ser feitas com o patrão Almoço Knob, pelo fone (51) 996.757.455, ou com os demais membros da patronagem.

ANDRÉ NASCIMENTO

Motoristas da Saúde

Lindolfo Collor - Os horários de trabalho dos motoristas da Saúde foi tema de fala do vereador Ademir Kader (Dino - PL). Segundo ele, é preciso ajustar o horário dos funcionários para que em momentos de pico, mais profissionais estejam a disposição da secretaria. O pedido foi encaminhado ao secretário da Saúde de Lindolfo, Alexandre Scherer.

PENSÃO POR MONTE AUXÍLIO-RECLUSÃO

Reconhecimento de qualidade de dependente

Adv. Vânia Soares

Advogada / OAB/RS 16782
Direito Previdenciário

Rua Marcílio Dias, 1261
sala 503 - B. Centro
Novo Hamburgo

(51) 3065-4508
93101-7237



CTG completa 29 anos de atividades no município

Loterias

MEGA-SENA
Concurso 2020 (27/10/2018)
08 - 11 - 18 - 27 - 49 - 51
QUINA
Concurso 1890 (27/10/2018)
06 - 13 - 53 - 67 - 50
LOTOFÁCIL
Concurso 1723 (27/10/2018)
02 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10

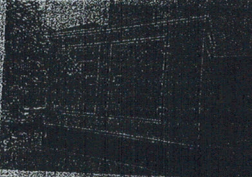
10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 17 - 21 - 22
LOTOMANIA
Concurso 1812 (23/10/2018)
01 - 13 - 14 - 15 - 24 - 28 - 36 - 37 -
38 - 42 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 58 -
61 - 64 - 65
O resultados da QUINA e TIME
MANIA não foram divulgados até
o fechamento desta edição.

INFORMATIVO

OUTUBRO/2018

Gerador para o Ambulatório Municipal

O município adquiriu um gerador para alimentar a rede elétrica do Ambulatório Municipal. O dinheiro utilizado é de uma emenda parlamentar e saída de recurso livre. O gerador é um modelo estacionário silencioso, próprio para ambientes hospitalares, potência elétrica e potência mínima de 71,0 / 78,0 kVA. A aquisição era uma demanda pendente, visto que o Ambulatório conta com atendimento de urgência e emergência 24 horas.



Gerador foi adquirido por licitação

Esporte

Nesta sexta-feira não terá os jogos do Veterano e Máster devido ao falta de escolha das Sobeiras da Kartoffelfest.

Educação

A 12ª Feira do Livro envolve cerca de 1.000 estudantes das redes municipal e estadual. Foram oferecidas oficinas, apresentações teatrais, música, histórias de contos e bate-papo com escritores.

Candidatas e Sobeiras

Escolha das Sobeiras e FHO

A Prefeitura convida pais e escolhe as novas Sobeiras da Kartoffelfest, que vai acontecer nesta sexta-feira, 26, na ACMH Harval. As 20h será a escolha e às 23h o baile. O ingresso para o baile custa R\$ 35,00.

As candidatas são: Kátia Viana (28 anos), Canto Becker, Emeline Laís Kieling Alles (17 anos), Centro; Francine Marielles Braun (17 anos), Centro; Vanessa Schmitz Wendling (16 anos), Bairro da Esperança; Graciela Ramonessaeger (17 anos), Morro dos Bugres Alto; Denora Aparecida Schmitz (16 anos), Padre Eterno; Bakker Franciele Kunzler (16 anos), Bairro da Esperança; Vânia Schmitz (21 anos), Vila Amizade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santa Maria do Herval, Cidade do Kartoffelfest, Unidade Politécnica

Seminário sobre Saúde da Mulher

Neste sábado, 27, terá o "Seminário sobre Saúde da Mulher", no auditório do Ambulatório, das 13h às 16h. Haverá participação de ginecologista, médico da saúde da família, psicólogo, nutricionista, enfermeiros e agentes comunitários de saúde. As atividades são uma parceria entre a Secretaria da Saúde e a Liga de Combate ao Câncer.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convidamos toda a comunidade para a audiência pública para discussão da LOA, que será no dia 8/11 às 11h30 no Auditório da Prefeitura.

Agricultura

A partir da próxima quinta-feira, 1º, os criadores de bovino e bubalino devem comprar as vacinas contra a Febre Aftosa e aplicar as doses nos animais menores de 24 meses.

Obras

Esta semana a Secretaria de Obras fez o ensaio de trabalho em Padre Eterno Baixo. Também trabalhou em Alto Padre Eterno na Via Seder. Uma equipe fez o tapa-buraco no canto Becker e depois irá para Padre Eterno Alto.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Lei Orçamentária 2019

Aos sete dias do mês de novembro de 2018, às 11 horas e 30 minutos, no Auditório Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval/RS, na audiência pública de apresentação do Projeto de Lei Orçamentária 2019, foram apresentadas, pelos participantes, as seguintes propostas e alterações:

Blank lined area for recording proposals and alterations, crossed out with a diagonal line.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 032/2018

PARECER: Favorável

DATA: 11/12/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Tarcisio Schuck	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Tarcisio Schuck</i>
Cleidir Arnold	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Cleidir Arnold</i>
Rubia Reisdorfer	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Rubia Reisdorfer</i>

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 032/2018

PARECER: Favorável

DATA: 11/12/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Germano Seger	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Germano Seger</i>
Felix A. Alles	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Felix A. Alles</i>
Plinio Wagner	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Plinio Wagner</i>

APROVADO POR Unanimidade

Santa Maria do Herval, 11 de dezembro de 2018.

Luís Roberto Schneider
LUIS ROBERTO SCHNEIDER

PRESIDENTE